DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção gráfica de saquinhos de papel, etiquetas, envelopes e pastas personalizadas para a Divisão Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, em até 30 (trinta) dias, subsequente ao serviço realizado, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 15/03/2024.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-000, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 13 de março de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOURDES
DRS II – ARAÇATUBA
E-mail: saude@lourdes.sp.gov.br
CNPJ: 59.767.921/0001-27

Departamento Municipal de SAÚDE Cuidando de você LOURDES-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:
Etiquetas adesivas e Sacos de papel

JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Etiquetas adesivas e Sacos de Papel para utilização na Farmácia Municipal

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtde	Apresentação	Descrição
01	20.000	unidades	Saquinhos de Papel Branco (conforme modelo em anexo) - Tamanho **15x34 cm (largura x altura)**
02	15.000	unidades	Saquinhos de Papel Branco (conforme modelo em anexo) – Tamanho **8x13 cm (largura x altura)**
03	30.000	unidades	Etiquetas adesivas - Tamanho **6 /4 cm** para orientações/posologia (conforme modelo em anexo)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
A entrega será em até 15 (dez) dias, contados da solicitação que será efetuado mediante e-mail, informado na proposta da CONTRATADA / DETENTORA.
O contratante deverá apresentar para a aprovação do Farmacêutico conforme modelos enviados anteriormente.
A entrega ocorrerá na Rua José Luís de Oliveira, 185, Lourdes-SP
A entrega deverá ocorrer impreterivelmente das 7h às 11h e das 12h às 16h

VALOR ESTIMADO
O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil conforme descrito abaixo, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo:

Centro de Custo	**Atenção Básica**
N.º Centro de Custo	**57**
Ficha	**164**
Rec. Financeiros	**Incremento Atenção Básica**

GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A gestão será do Departamento de Licitação e Compras da autarquia.
A fiscalização será exercida pelo Servidor Gustavo Nobre Rosante

Lourdes, 15 de Fevereiro 2024.

Tais Cristina Borges Prado
Diretora Municipal de Saúde

Rua José Luis de Oliveira, 185 – Centro, Fone/Fax (18)36991188
– CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOURDES
DRS II – ARAÇATUBA
E-mail: saude@lourdes.sp.gov.br
CNPJ: 59.767.921/0001-27

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Outros serviços de terceiros

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
Confecção de 500 envelopes timbrado branco no tamanho: 18,5x24,7cm (modelo em anexo)
Confecção de 500 pastas com timbre na cor branco e tamanho: 23,5x32,4cm (modelo em anexo)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
A entrega será em até 15 (quinze) dias, contados da solicitação que será efetuado mediante e-mail, informado na proposta da CONTRATADA / DETENTORA.
A entrega ocorrerá na UBS II Segisfredo Mamede Pinto na Rua José Luís de Oliveira, 185, Lourdes-SP
A entrega deverá ocorrer impreterivelmente das 7:30 as 16hs

VALOR ESTIMADO
O valor deverá ser estimado pelo setor de compras.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil conforme descrito abaixo, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo:

Centro de Custo	Bloco Atenção Básica
N.º Centro de Custo	57
Ficha	161
Rec. Financeiros	QUALIS –

SUBCONTRATAÇÃO
Para fins de aquisição não será permitida subcontratação

GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A fiscalização será exercida pela servidora Marilza Aparecida Berigo.

DAS PENALIDADES
Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega.

Lourdes, 21 de fevereiro de 2024.

Tais Cristina Borges
Diretora Municipal de Saúde

Rua José Luis de Oliveira, 185 – Centro, Fone/Fax (18)36991188
– CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

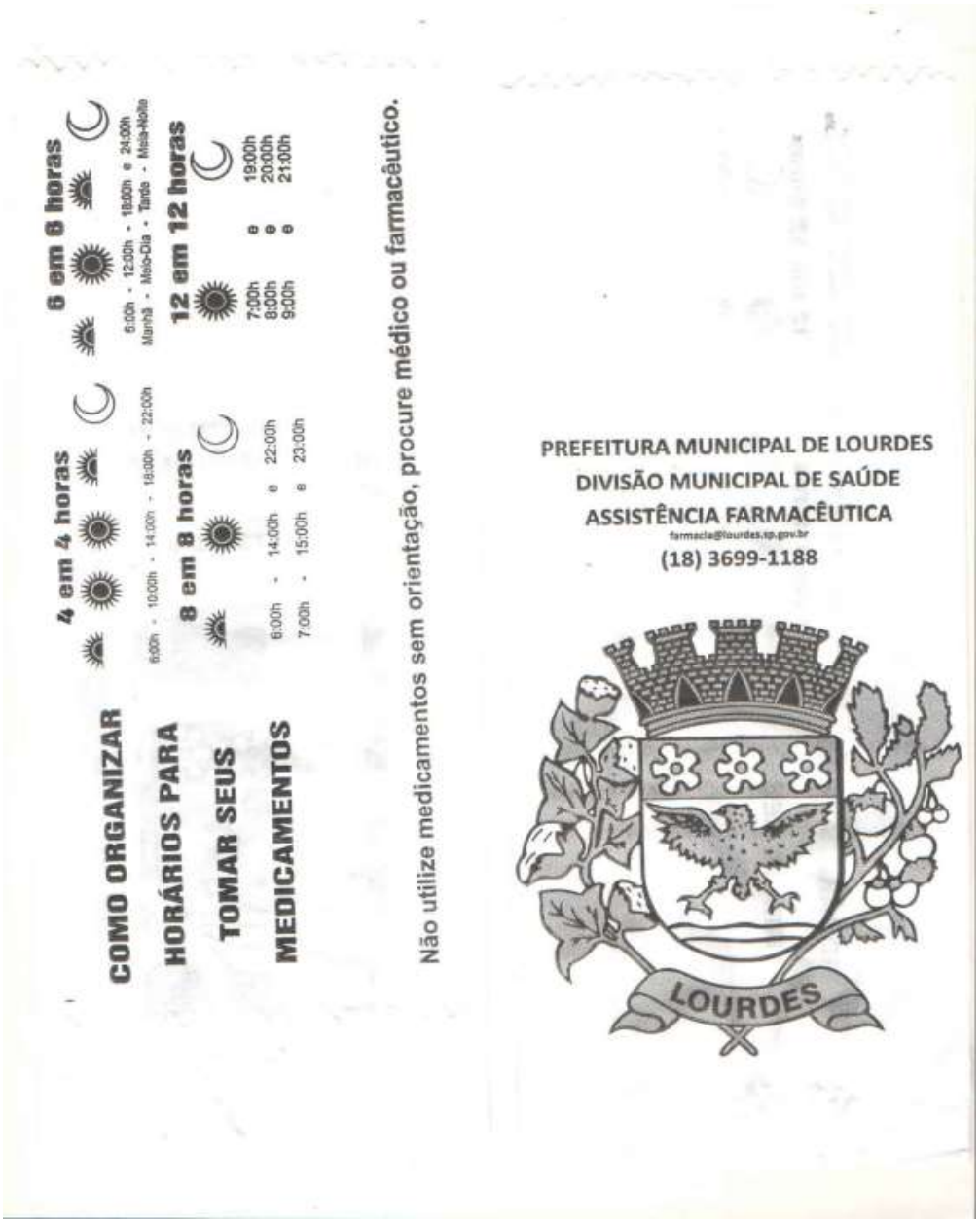
farmacia@lourdes.sp.gov.br

(18) 3699-1188



VERSO DO SAQUINHO DE PAPEL PRETO E BRANCO –

MODELO DO ÚLTIMO QUE FIZEMOS



MODELO ETIQUETA ADESIVA

Pref. Munic. de Lourdes

_____

( ) 6/6 horas

( ) 8/8 horas

( ) 12/12 horas

Durante: _____

4 CM

6 CM

BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA UTILIZAR NA ETIQUETA